4 ° (QUARTO) TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITIVO DO CONTRATO N. 040/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N. 060/2021 – PREGÃO N. 032/2021

OBJETO: **SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO DE CONTROLE, REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO DO TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD (TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO) COM COMODATO DE EQUIPAMENTO RASTREADOR PARA OS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG).**

4º (QUARTO) TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)**, com sede na Praça José Maria de Souza, N° 01, Centro, Conceição dos Ouros (MG), inscrito no CNPJ Nº. 18.677.609/0001-65, representado por meio do Prefeito Municipal o Senhor Luís Fernando Rosa de Castro, doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado, a empresa **CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS – ME,** inscrita no CNPJ Nº 02.183.438/0001-88, sediada estabelecida na Rua Pelegrini Franchi, nº 141, Bairro: Centro, Cidade: Borda da Mata, CEP: 37.564-000, neste ato representada pelo o Sr. Celio Domingos Cabral dos Santos, Portador do RG. 12.161.738 e CPF: 030.269.036-04, doravante denominado CONTRATADO, decorrente do Processo Licitatório nº. 060/2021, Pregão nº 032/2021, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolvem aditar o Contrato nº 040/2021, celebrado em 25 de junho de 2021 e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO DE CONTROLE, REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO DO TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD (TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO) COM COMODATO DE EQUIPAMENTO RASTREADOR PARA OS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

A prorrogação do prazo contratual e aditivo do contrato nº. 040/2021, emitido em 25 de junho de 2021 tem por finalidade aditar o prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, contando a partir do dia 01 de agosto de 2025, nos termos do inciso II c/c §2 do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93. Tendo em vista que se faz necessário a continuidade dos serviços prestados, ademais resta demostrado o interesse, e visto que será mantido o valor.

CLÁUSULA TERCEIRA– ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO

O contratante e a Contratada tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do contrato, fixando o seu novo vencimento em 31 de julho de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Credor:	06434 - CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS - ME	Documento:	02.183.438/0001-88	Habilitado:	S	Vencedor:	S

Ordem	Ficha	Produto	Marca	Qtd	Un	Preco	Total	Venc
3	00241	00000055134-SOFTWARE DE CONTROLE, REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO - DA FROTA MUNICIPAL, COM GERAÇÃO DE RELATÓRIOS DIVERSOS, ALERTAS, LOCALIZAÇÃO DE VEICULO EM TEMPO REAL, CERCA ELETRONICA, ETC		132	MENS	59	7.788,00	S
TOTAL CREDOR:							7.788,00	

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, por este Termo Aditivo, naquilo que não conflitarem com as disposições expressas neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros - MG
Fls._____

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, até o quinto dia útil ao de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cachoeira de Minas, para dirimir quaisquer questões oriundas do Presente Termo Aditivo.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com testemunhas abaixo.

Conceição dos Ouros (MG), 16 de julho de 2025.

MUNICIPIO DE CONCEICAO DOS OUROS:18677609000165
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CONCEICAO DOS OUROS:18677609000165
Dados: 2025.07.16 15:35:42 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)
CNPJ: 18.677.609/0001-65
Luís Fernando Rosa de Castro
Contratante

CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS – ME
CNPJ Nº 02.183.438/0001-88
Contratado

Testemunhas: